

ISOESTE MATO GROSSO INDÚSTRIA

E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ Nº 04.960.816/0001-18 - NIRE Nº 512.0081558-1

ATA DA ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 01-09-2016

DATA E HORÁRIO: 01 setembro de 2016, às 08:00 horas. LOCAL: Sede social da empresa Isoeste Construtivos Isotérmicos Ltda., que absorverá a maior parte do patrimônio da sociedade, situada à VIELA VP 4D, Quadra 08, S/N, Módulos 14/16, DAIA, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP 75.132-105. O local da realização da Assembleia dos Sócios prende-se ao fato de que ambas as empresas, esta última e a sociedade, têm os mesmos sócios, realizando assembleias dos sócios no mesmo dia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença dos sócios detentores da totalidade do capital social, conforme se verifica nas assinaturas à presente Ata. MESA DIRIGENTE: Presidente: Alceu Antônio Forlin e Secretário: Túlio Moraes Benedetti. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a sua publicação, de acordo com o § 2º do artigo 1.072 do Código Civil. ORDEM DO DIA: 1) Exame, discussão e deliberação sobre o Protocolo de Intenção de Cisão Total das Empresas Isoeste Mato Grosso Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Isoeste Nordeste Indústria e Comércio de Isolantes Térmicos Ltda. e Isoeste Sul Indústria e Comércio de Construtivos Isotérmicos Ltda. e de Cisão Parcial das Empresas Isoeste Norte Indústria e Comércio de Poliestireno Ltda., Isoeste Construtivos Isotérmicos Ltda. e Aroeira Participações e Empreendimentos Ltda., com Absorção dos Patrimônios Cindidos Parte por Estas Duas Últimas Empresas e Parte pela Empresa Isoeste Transportes Ltda. 2) Deliberação sobre a cisão total da sociedade, com versão dos patrimônios cindidos para as empresas Isoeste Construtivos Isotérmicos Ltda. e Isoeste Transportes Ltda. 3) Concessão de autorização para os administradores da sociedade praticarem todos os atos necessários à concretização da cisão parcial da sociedade e da absorção dos patrimônios retro referidos. FORMA DE LAVRATURA DA ATA: Todos os sócios presentes aprovaram que a ata da presente Assembleia será lavrada na forma de sumário, nos moldes previstos no § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS (todas por unanimidade dos sócios): Item 1º da ordem do dia: Examinado, discutido e aprovado o Protocolo de Intenção referido na Ordem do Dia. Item 2º da ordem do dia: Aprovada, a ser realizada na data de hoje, a cisão total da sociedade, nos termos constantes do Protocolo de Intenção, com a versão dos patrimônios cindidos parte para a empresa Isoeste Construtivos Isotérmicos Ltda. e parte para a empresa Isoeste Transportes Ltda. Item 3º da ordem do dia: Os administradores da sociedade foram autorizados a praticar todos os atos necessários à concretização da cisão total parcial da sociedade, referida no item anterior. ENCERRAMENTO: Esgotada a matéria da ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da mesa e pelos sócios presentes. Anápolis/GO, 01 de setembro 2016. Presidente da Mesa: Alceu Antônio Forlin; Secretário da Mesa: Túlio Moraes Benedetti e sócios: Espólio de Amélio Luiz Benedetti, representado por seu Inventariante, Túlio Moraes Benedetti; Alceu Antônio Forlin e Caetano Mário Forlin.

ALCEU ANTÔNIO FORLIN

Presidente da Mesa

TÚLIO MORAES BENEDETTI

Secretário

ALCEU ANTÔNIO FORLIN

Sócio

Espólio de AMÉLIO LUIZ BENEDETTI

pp. Túlio Moraes Benedetti

Sócio

CAETANO MÁRIO FORLIN

Sócio

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar